



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Mecânico Auto, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série nº. 109, de 6 de junho de 2019, presidido por Joaquim Luis Pereira Dias da Costa, Diretor de Departamento, sendo vogais José Serafim de Oliveira Lobo, Assistente Técnico e José João Azinheirinha Falcão, Assistente Operacional, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 34º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril. Da aplicação dos métodos de seleção em que  $CF=(PC*40\%)+(AP*30\%)+(EPS*30\%)$ , resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

| NOME                                 | PROV. CONHEC | AVALIC. PSICOL | ENTR. PROF. SELEC | FINAL | Nº. ORDEM   |
|--------------------------------------|--------------|----------------|-------------------|-------|-------------|
| PEDRO MIRANDA PRATES                 | 16,00        | 16,00          | 14,40             | 15,52 | 1           |
| ANTÓNIO JOAQUIM MIRA GOMES           | 14,00        | 16,00          | 15,20             | 14,96 | 2           |
| JOAQUIM GABRIEL GRAZINA DO LAGAR     | 17,00        | 12,00          | 14,40             | 14,72 | 3           |
| NUNO JORGE CEGONHO DA SILVA          | 16,00        | 12,00          | 14,40             | 14,32 | 4           |
| DOMINGOS ANTÓNIO FERNANDES ALVARINHO | 15,00        |                |                   |       | excluído a) |

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

a) Excluído por ter não ter comparecido à Avaliação Psicológica.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI





